



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

## **Indicação N° 01/2019**

Senhor Presidente,

O Vereador *infra*-firmado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis:

### **Assunto:**

**IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE - MODELO LOMBADA FISICA - JUNTO A SERVIDÃO BERNARDINO MANOEL IZIDORO.**

### **Considerando:**

1. Que a implantação de uma lombada física junto a Servidão Bernardino Manoel Izidoro, com localização demarcada em mapa anexo, se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que transitam nesse trecho de via pública ;
2. Que o referido redutor de velocidade proporcionará maior condição de segurança aos usuários e moradores do bairro;
3. Que haverá diminuição expressiva no volume de poeira levantada na estrada, fator causador de transtorno as residências lindeiras a servidão.

Ante ao exposto e certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e da ação efetiva do Poder Executivo Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro 2019

**Vereador Amarildo Dandolini – PSDB**